

Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ: 18.428.946/0001-19

DECRETO 089/2017

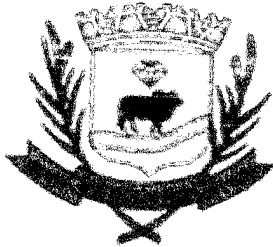
Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB e contém outras disposições.

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no artigo 85, inciso IX DA Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 5º da Lei Municipal nº 379/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos Oriundos do FUNDEB, em observância ao disposto na Lei Municipal nº 379/2010, que terá a seguinte composição:

- I. Representantes do Poder Executivo Municipal:
 - a. Divane Barcelos Ribeiro da Silva – CPF: 459.707.426-00 – Membro Titular
 - b. Agnaldo Romes da Silva – CPF: 997.956.716-34 – Membro Suplente
 - c. D'Nilio Cezar Fernandes Oliveira – CPF: 476.497.636-68 – Membro Titular
 - d. Luciano Matheus Queiroz – CPF: 067.725.026.63 – Membro Suplente
- II. Representantes dos Professores da Educação Básica:
 - a. Alessandra Abadia Dornelas dos Santos Alves -CPF: 863.394.946-68 – Membro Titular
 - b. Daniela Cristina de Oliveira – CPF: 027.568.646-92 – Membro Suplente
- III. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:
 - a. Maria Angélica Garcia Alves – CPF: 553.873.576-15 – Membro Titular
 - b. Ana Lúcia Cornea dos Santos – CPF: 632.457.106-82 – Membro Suplente
- IV. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
 - a. Núbia Eliene Sene Amaro Palheiro – CPF:026.841.516.10– Membro Titular



Prefeitura Municipal de Veríssimo


CNPJ: 18.428.946/0001-19

- b. Rita de Cassia Bernardes Peralta – CPF: 084.297.896-85 – Membro Suplente
- V. Representantes dos pais de Alunos da Educação Básica:
- Josiane Soares Martins Dias – CPF: 087.907.396-98 – Membro Titular
 - Aline Andreza Pereira Xavier – CPF: 111.669.686-00 – Membro Suplente
 - Francilene Baia Pereira – CPF: 078.190.086-79 – Membro Titular
 - Luana Aparecida Oliveira Sousa – CPF: 108.795.376-63 – Membro Suplente
- VI. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
- João Batista da Silva – CPF: 737.035.916-68 – Membro Titular
 - Valdinei Avelino da Silva – CPF: 289.287.538-21 – Membro Suplente
- VII. Representantes dos Estudantes Secundaristas da Educação Básica Pública:
- Tatiane Lúcia da Silva – CPF: 067.338.106-46 – Membro Titular
 - Naira Ohony Ramos Costa – CPF: 112.023.526-00 – Membro Suplente
- VIII. Representantes do Conselho Municipal de Educação
- Ronaldo Fernandes da Silva – CPF: 053.706.726-44 – Membro Titular
 - Liriana Alves da Silva – CPF: 003.891.096-90 – Membro Suplente
- IX. Representantes do Conselho Tutelar:
- Neideane Graciano dos Santos – CPF: 041.439.436-46 – Membro Titular
 - Meirianne da Silva Faria de Almeida – CPF: 089.134.856-56 – Membro Suplente

Art. 2º - Os representantes nomeados, conforme disposto no artigo anterior, prestarão colaboração em caráter de relevância, não recebendo qualquer remuneração para tal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Veríssimo – MG, 17 de abril de 2017.


Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal